

"É essa a nova esquerda latino-americana? Estou atônito por tanta covardia."

Robert Menard, secretário-geral da organização de defesa da imprensa e dos jornalistas Repórteres Sem Fronteiras (RSF), ontem, ao criticar o presidente Lula por não ter falado sobre direitos humanos em sua visita a Cuba.

Viva o capital dos pobres



MARCELO
CÔRTEZ
NERI

Hernan de Soto, em seu livro "Mistério do Capital", argumenta que o problema do pobre não é só pouca quantidade mas a baixa qualidade do capital.

A alta informalidade da propriedade implica em redução do valor de mercado dos ativos dos pobres, que seria uma espécie de capital morto na acepção de Soto. Por exemplo, um barraco de favela cujo dono não dispõe de plena posse legal acaba valendo menos do que se estivesse toda regularizada, dada a dificuldade de revenda. O corolário é que a implementação de políticas de regularização fundiária resuscitaria o capital dos pobres.

Obviamente, o reconhecimento de direitos de propriedades conquistadas de maneira ilícita é complexo, pois incentiva novas invasões — o que, ao fim e ao cabo, diminui e não aumenta o direito de propriedade na sociedade, vista como um todo. Portanto, há que se ter cuidado para que um bem intencionado programa de regularização fundiária não provoque mais mal do que bem.

A regularização fundiária deve vir acompanhada de medidas que inibam invasões futuras. Como por exemplo, a ma-

nutenção de dispositivos na reforma agrária que impeçam a incorporação de terras invadidas. Ou, no caso urbano, que se explicitem regras semelhantes e se monitore o processo de ocupação do solo, através de fotografias aéreas das áreas irregulares.

De maneira geral, o problema dos pobres é a falta da presença do Estado, não só em ações de saúde, educação e segurança mas também no reconhecimento de direitos de propriedade. A falta de aval do Estado dificulta as transações de garantias creditícias, reduzindo a mobilidade e a capacidade de reprodução do capital dos pobres. No caso do Brasil, o valor da propriedade fundiária é ferido não só pela falta de reconhecimento da posse legal dos ativos mas pela impossibilidade de oferecer a casa própria, mesmo que legalmente reconhecida, como garantia de empréstimos.

O Estado começa a entrar cada vez mais na vida das pessoas pobres através da concessão de benefícios sociais como o bolsa-escola, o cartão-alimentação e futuramente o bolsa-família, resultado da integração anunciada das ações sociais federais. Algumas modalidades de transferência de renda, como a previdência rural e o Benefício de Prestação Continuada, gozam de garantias constitucionais. Estes fluxos de caixa prospectivos constituem potenciais garantias creditícias.

O Estado pode se valer desses canais para expandir a oferta de crédito dos mais pobres. Recordando o artigo "O máximo da renda mínima" aqui publicado em

5/3/2002: "os pobres raramente dispõem da capacidade de transformar fluxos em estoques através do mercado de crédito. Altos custos transacionais e de coleta de informações associados às baixas garantias reais e instabilidade de renda dos pobres tornam o crédito um serviço de luxo. Na verdade, o advento dos cartões magnéticos usados na distribuição das diversas bolsas sociais abre novos horizontes. O pobre hoje passa a dispor de um fluxo de renda estável pago através de cartões de instituições com alta tradição na área creditícia como a Caixa Econômica Federal. Não é preciso muita imaginação para perceber o potencial desta inovação em alavancar o potencial do crédito genuinamente popular pois ataca todas as dificuldades mencionadas acima."

Ou ainda o artigo publicado em 2/4/2002: "Um efeito colateral das políticas redistributivas hoje em difusão no país é aumentar o potencial de garantias dos pobres. O fato dessas bolsas levarem ao setor informal dinheiro e tecnologia informacional através de cartões eletrônicos de entidades com tradição creditícia cria oportunidade ímpar de alavancagem do colateral de empréstimos dos pobres. A sugestão é conferir aos beneficiários destes programas alguma liberdade de escolha no timing do recebimento de recursos. Como, por exemplo, uma vez cumpridas as exigências de frequência escolar do bolsa-escola, seria permitida a antecipação do recebimento dos recursos devidos até a próxima verificação. Esta es-

colha entre renda mínima e capital mínimo equivale à opção de uma operação creditícia que não encareceria os custos de provisão destes programas sociais. Na verdade, o nosso ponto é aproveitar em toda a extensão os custos operacionais afundados e as externalidades informacionais emanadas destes programas."

A colateralização das bolsas de programas sociais, assim como a regularização fundiária, são maneiras de democratizar o acesso ao crédito no país através do reconhecimento de direitos mais amplos de propriedade por parte dos seus

O capital do pobre ganha vida e se reproduz de forma privada com a colateralização das bolsas sociais pelo Estado

detentores — no caso o direito do indivíduo usar ativos como garantia de empréstimos. Uma vantagem dessas medidas é combinar a velocidade das políticas compensatórias com a persistência de políticas estruturais. Outra é afrouxar o dilema entre eficiência e equidade implícito na adoção de políticas distributivas, se os novos benefícios são colateralizáveis eles aumentam a eficiência da economia através do mercado de crédito*.

O governo Lula tem demonstrado raro senso de oportunidade ao permitir o des-

conto em folha para pagamento de prestações de empréstimos para compra de duráveis. Isto pode aproximar o crédito do dia a dia do empregado formal, desde que acompanhado de cuidados especiais com a preservação da concorrência entre instituições financeiras na oferta de empréstimos.

Apesar do contracheque já ser utilizado como indicador da capacidade de honrar dívidas, o desconto em folha constitui uma garantia mais firme. É preciso estender a fronteira creditícia até onde ela nunca foi antes: aos pobres e informais através da colateralização dos benefícios sociais. Outro cuidado é canalizar os novos canais abertos para financiar mais investimento que consumo. Se o Brasil quiser afetar de maneira persistente a desigualdade de renda terá necessariamente de mexer na distribuição de riqueza. Isto passa não só pela redistribuição de ativos, como terra e educação, mas ao facilitar a acumulação de capital dos pobres através da expansão do microcrédito produtivo. Esta é a melhor maneira de se produzir o espetáculo do crescimento sustentável e a preços populares.

* assumindo impostos distorcivos e informação assimétrica.

Marcelo Côrtes Neri, chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV, é autor de "Cobertura Previdenciária: Diagnóstico e Propostas, MPAS, 2003" e escreve quinzenalmente às terças-feiras. E-mail: mcneri@fgv.br